

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS, assinou os seguintes atos:

Port. 788-S, de 12/09/2014-**EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANILO MORAES SILVA SCOPEL**, nº funcional 3172902/2, do cargo efetivo de Analista do Executivo, a partir de 1º de agosto de 2014. (Proc.67206433).

Port. 789-S, de 12/09/2014-**EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GEORGE ZAN DE SANTANA**, nº funcional 3175898/1, do cargo efetivo de Inspetor Penitenciário, a partir de 29 de julho de 2014.(Proc.67319734).

Portaria nº 790-S, de 12/09/2014 **A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no processo nº 66201276,

RESOLVE

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria nº. 611-S, de 30 de julho de 2014, publicada em 05 de agosto de 2014, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Médico, **SIMONE CALMON RANGEL**, nº funcional 3061922/1.

Vitória, 12 de setembro de 2014.

SANDRA HELENA BELLON
Subsecretária de Estado de Recursos Humanos
Protocolo 91292

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Resumo do terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 0021/2011

Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST
Contratado: DOCFINISH DO BRASIL LTDA EPP
Objeto: Prorrogar o contrato por mais 12 meses a partir de 19/09/2014. Processo nº 53363906. Data de assinatura: 15/09/2014.

Vitória/ES, 15 de setembro 2014.

Victor Murad Filho
Diretor Presidente

Protocolo 91275

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -

Resumo do Contrato nº 012/14
Proc. nº 067/2014 - Contratante:

PREVES - Contratada: Conde Consultoria Atuarial Ltda - Objeto: Prestação de serviços especializados relativos à assessoria atuarial para realização de estudos e avaliações atuariais dos planos de benefícios oferecidos pela PREVES - valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência: 24 (vinte quatro) meses a partir da assinatura do contrato. Vitória, 15 de setembro de 2014.

Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Presidente / PREVES
Protocolo 91503

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA N.º 118-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera a composição da Unidade de Coordenação do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária - UCP / PROFAZ.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 5º do Decreto de nº 2050-R de 14 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - A Unidade de Coordenação do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária - UCP/PROFAZ, criada pelo Decreto nº 2050-R de 14 de maio de 2008, passa a ter a seguinte composição:

Coordenador Geral - Francisco José Teixeira Garcia;
Coordenador Técnico - Ricardo Ishimura;
Coordenador Administrativo-Financeiro - José Carlos Alves Freitas;
Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação - José Rômulo Monjardim Faria Santos de Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2014.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
Protocolo 91345

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N.º 178, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Suspende inscrições estaduais do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º da Lei Complementar n.º 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 51,

II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo n.º 67565220, de 26 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam suspensas as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo Único desta Ordem de Serviço, com base no art. 51, II, do RICMS/ES, em virtude de não terem atendido ao Edital de Intimação SUFIS-NE n.º 020/2014, de 9 de junho de 2014, publicado em 4 de julho de 2014.

Art. 2.º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido suspensa.

Art. 3.º A reativação das inscrições estaduais suspensas dar-se-á por meio de pedido à Agência da Receita Estadual a que os contribuintes estiverem circunscritos, de acordo com as normas constantes dos arts. 21 a 49-A do RICMS/ES, que somente será deferido se forem:

I - sanadas as irregularidades apuradas; e

II - pagos os débitos exigidos, se for o caso.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da diligência fiscal.

Vitória, 15 de setembro de 2014.

ELINEIDE MARQUES MALINI
Subsecretária de Estado da Receita
ANEXO ÚNICO DA ORDEM DE SERVIÇO SUBSER N.º 178, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Município

INSCRIÇÃO ESTADUAL; RAZÃO SOCIAL; DATA DA DILIGÊNCIA FISCAL; PROCESSO.

Edital SUFIS-NE nº 020/2014, de 9 de junho de 2014, publicado em 4 de julho de 2014.

Linhares

082.792.57-7; TM COMERCIO DE PISCINAS LTDA ME; 01/07/2014; 66901596.

São Mateus

082.717.20-6; MOROZINI MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME; 02/07/2014; 66916534.

Protocolo 91348

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Data, Horário e Local: 28 de agosto de 2014, às 11 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center.

Convocação: pelo Presidente, nos termos do Estatuto Social, *caput* do artigo 30 e § 4º desse dispositivo.

Presença: Conselheiros Estanislau Kostka Stein, Guilherme Gomes Dias, Jovenal Gera, Marcelo Calmon Dias, Vitor Márcio Nunes Feitosa e Wellington Tesch Sabaini. Ausente, por motivo justificado, a Conselheira Jussara Gonçalves Vieira. **Mesa:** Guilherme Gomes Dias, Presidente Interino; Maria da Penha Zanetti, Secretária. **Ordem do Dia:** Voto RCA n.º 050/14 (Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial do Banestes S.A., 1º semestre de 2014). **Deliberação Tomada por Unanimidade:**

Voto RCA n.º 050/14 - aprovou as Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, referentes ao 1º semestre de 2014, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, Manifestação do Comitê de Auditoria e do Relatório dos Auditores Independentes, com o registro de que a matéria foi objeto de deliberação pela Diretoria desta Sociedade, em reunião extraordinária realizada nesta data, Voto DIRIF n.º 061/14. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 28 de agosto de 2014. **(ass.º)**

Conselheiros Guilherme Gomes Dias (Presidente Interino), Estanislau Kostka Stein, Jovenal Gera, Marcelo Calmon Dias, Vitor Márcio Nunes Feitosa e Wellington Tesch Sabaini. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Guilherme Gomes Dias - Presidente Interino; Maria da Penha Zanetti - Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 05/09/2014 sob nº 20140421254. Protocolo: 14/042125-4, de 04/09/2014. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

Protocolo 91434